



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 080/2021

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 4.740/2003, para autorizar o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) a receber doações destinadas ao FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional do Município de Jacareí e ao Fundo Municipal de Cultura de Jacareí – FMC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º da Lei nº 4.740/2003, de 15 de dezembro de 2003, já alterado pelas Leis nºs 6.131/2017, 6.228/2018 e 6.272/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí) autorizado a receber, juntamente com tarifas mensais de serviço de água e de utilização da rede de esgoto, doações por parte de seus usuários, destinadas à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, ao Hospital São Francisco de Assis, ao Lar Frederico Ozanan, ao Lar Fraternal Acácia, à Associação Humanitária Amor e Caridade, e demais entidades sem fins lucrativos instaladas no Município de Jacareí, bem como à causa animal, ao FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional do Município de Jacareí e ao Fundo Municipal de Cultura de Jacareí – FMC.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de outubro de 2021.

DUDI

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Substitutivo - Projeto de Lei do Legislativo nº 080/2021 - Altera a Lei nº 4.740/2003, para autorizar o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) a receber doações destinadas ao FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional do Município de Jacareí e ao Fundo Municipal de Cultura de Jacareí -FMC. – Fls 02

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Mantidas as considerações inicialmente apresentadas no projeto, este Substitutivo objetiva também acrescentar o Fundo Municipal de Cultura de Jacareí, instituído pela Lei nº 5.691/2012, entre aqueles que, através do SAAE, poderão ser beneficiados com doações dos usuários dos serviços da autarquia, contribuições estas que serão muito importantes para a efetivação de suas atividades.

Certos da aprovação dos nobres pares, agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de outubro de 2021.

DUDI

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

21

Câmara Municipal
de Jacareí

Referente: Substitutivo ao PLL nº 80/2021

Autor do Substitutivo: Vereador Dudi

Objeto do Substitutivo: Altera a Lei nº 4740/2003, para autorizar o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) a receber doações destinadas ao FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional do Município de Jacareí e ao Fundo Municipal de Cultura de Jacareí.

PARECER Nº 284.1/2021/SAJ/WTBM

Ementa: Alteração da Lei 4740/2003. Substitutivo. Manutenção das condições jurídicas. Adoção de parecer anterior. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se substitutivo ao projeto apresentado que visa alterar a Lei Municipal nº 4740/2003, a qual autoriza o SAAE a receber doações em favor de entidades.
2. O projeto original foi analisado às fls. 14/16.
3. Considerando que o substitutivo ora em comento não altera as condições jurídicas já avaliadas, adoto os fundamentos do parecer nº 241.1/2021/SAJ/METL e o reitero integralmente, inclusive quanto às Comissões que devem ser consultadas e à forma de deliberação.
4. Assim, opino pela possibilidade do prosseguimento.

Jacareí, 19 de outubro de 2021

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303